



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Nº 10/2026

A Presidente o Instituto dos Advogados Brasileiros, no uso de suas atribuições, RESOLVE instituir a MEDALHA MOEMA BATISTA, com outorga conjunta com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO, aos advogados e advogadas com atividades profissionais no Rio de Janeiro que contribuíram, ou que ainda contribuem, para o desenvolvimento e progresso do movimento associativo da advocacia, com dedicação, coragem e resiliência.

A medalha será outorgada sempre no mês de agosto devendo a escolha do agraciado ou agraciada ser procedida de comum acordo com a Seccional RJ.

A presidência do IAB tomará as providências necessárias para inclusão desta comenda no conjunto de medalhas estatutárias da instituição, a partir de 2027.

Rio de janeiro, 18 de agosto de 2026

Rita Cortez

Presidente Nacional do IAB